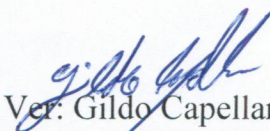


Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ
PORTARIA N° 001/2022, de 04 de janeiro de 2022.

“Exonera Assessora Jurídica para a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá, e dá outras providências.”

GILDO CAPELLARI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá, no uso de suas atribuições legais, resolve exonera **Janaina Gavineski**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RS sob n° 92439, CPF 022.246.830.06, padrão CC-007, o qual exercia Cargo em Comissão de Assessora Jurídica, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal n° 2.015, de 15 de março de 2006 e alterações posteriores), com direitos e obrigações constantes na Lei Municipal n° 1.905, de 15 de março de 2005, nomeado em 02 de janeiro de 2021, pela Portaria n° 02/2021, devendo lhe serem pagas todas as verbas rescisórias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, aos 04 dias do mês de janeiro de 2022.


Ver: Gildo Capellari
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 04 de janeiro de 2022.